

PORTARIA N.º 587, DE 06 DE JULHO DE 2.018.

ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, nos termos da lei, o percentual de gratificação de função de 15% para 40% (quarenta por cento), para a Senhora Eliana Cristina Rita - portadora do Registro Geral n.º 46.230.215-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais e, atualmente, designada para o exercício das atribuições do cargo de Oficial Administrativo I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º - A presente alteração não terá reflexos para fins incorporativos.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Julho de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo